



Aut. 055/78
AUTOR: Alônis Mendes

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.204, de 28 de Fevereiro de 1978.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO Sr. SEGISMUNDO GONÇALVES
SOUTO MAIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos,
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o título honorífi-
co de cidadão patoense ao Senhor Segismundo Gonçalves Souto Maior

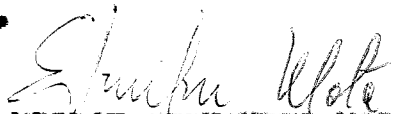
Art. 2º) - A homenagem de que trata o arti-
go anterior, será concretizada em data a ser fixada posteriormen-
te, que contará com a presença do agraciado e sua entrega terá ca-
ráter solene.

Art. 3º) - Esta Lei, entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se às disposições em con-
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

28 de Fevereiro de 1978.


EDMILSON FERNANDES MOTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL